



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



ATA Nº. 002/2022 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS 14H, À SALA DA PRESIDÊNCIA DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.

Reuniram-se os Diretores Executivos: A Presidente do PREVI **MARIA LUCIA** [...], o Vice-Presidente **ANDRE LUIZ** [...], o Gestor de Finanças e Administração **DIMAS** [...] e a Diretora de Benefícios **ANA PAULA** [...], para tratar sobre as demandas a serem deliberadas no mês de FEVEREIRO/2022.

Dando início à reunião, a Diretoria Executiva em deliberação decidiu, como consequência do prazo estabelecido em Lei e pelo Edital da Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, que estabelece um prazo de 01(um) ano a partir da posse dos Conselheiros, para que os mesmos apresentassem a **CERTIFICAÇÃO** estabelecida no Art. 4º da Portaria SPREV 9907/2020, considerando que este prazo venceu no dia 26/02/2022, determinar uma carência limite para a entrega do Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS), ou outra certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência, data esta que será estabelecida em reunião conjunta com todos os Conselhos e Suplentes eleitos. O Gestor de Finanças e Administração destacou que em função da mudança na infraestrutura do Sistema Contábil da Previ, houve problemas para o atendimento tempestivo ao TCE/RJ relacionados ao SIGFIS. A Diretora de Benefícios relatou que conforme acontece todos os anos, nos meses de Janeiro ou Fevereiro, houve a implementação dos reajustes dos Aposentados e Pensionistas que tiveram seus benefícios regulados pela Lei nº 10.887/2004. A Diretora de Benefícios relatou ainda, que tomou conhecimento da substituição do Sistema de consulta de óbitos SISOB, pelo Sistema Nacional de Informações de Registro Civil. Como consequência, juntamente com a empresa Agenda, responsável pelo Sistema usado neste Instituto, foi realizado todos os procedimentos para acesso ao SIG-RPPS (Sistema de Informações Gerenciais do Regime Próprio de Previdência Social), que é um Sistema de cruzamento de dados,

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: previ.japeri@japeri.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Japeri

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri



onde é possível verificar a existência de óbitos dentre outras informações sobre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 16H30MIN. E para constar, eu, **DIMAS [...]**, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 25 de Fevereiro de 2022.

